

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Decreto

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 036 /2020 de 01 de junho de 2020.

“Dispõe sobre a estruturação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, conforme abaixo especificados:

Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nome: MARÍLIA DUARTE GÓES

Cargo: Secretária Municipal de Assistência Social

Coordenador do Programa Bolsa Família

Nome: NOELIA PEREIRA DA SILVA MENOITA

Cargo: Coordenadora do Programa Bolsa Família

Secretaria Municipal de Saúde:

Nome: JAMILE SAMPAIO SILVA DIAS

Cargo: Coordenadora de Atenção Básica

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Nome: MARINELIA SILVEIRA LEAL FERREIRA

Cargo: Assessor Pedagógico

Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

ESTADO DA BAHIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
GABINETE DO PREFEITO

Secretaria Municipal de Administração:

Nome: ELIANE LOPES DE OLIVEIRA

Cargo: Oficial de gabinete do Prefeito

Art. 2º - A Coordenação do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz poderá ser exercida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - A Coordenação Técnica do Programa Criança Feliz deverá ser exercida pela área de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA-BA

01 de junho de 2020.

Luiz Claudio Miranda Pires

Prefeito Municipal